



Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta quinta-feira, nos termos da Portaria nº 035, de 14 de fevereiro de 2023, no recinto da Câmara, registra-se a pauta **ordinária**, a partir das 09h08min, da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**¹, com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, presidente, que dirigiu os trabalhos; Adelson da Silva Rezende, Vice-presidente/relator; Francisco Ailton dos Santos, membro. Contou também com a presença da Secretaria de Divisão Parlamentar², tudo conforme. Constou-se do seguinte **EXPEDIENTE**, a saber: **1) Projeto de Lei nº 2.312/2024** (Executivo Municipal) - autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e permutar bens imóveis e dá outras providências. Ingresso em 01/08/2024, qual tão somente acusaram o recebimento e definham deliberar em outra oportunidade. **2) Veto 003/2024** – (Executivo Municipal) Veto total ao Projeto de Lei nº 018/2024, de iniciativa do Legislativo, que “estabelece e regulamenta a vacinação contra o vírus HPV em crianças e adolescentes dentro do perímetro escolar, numa ação da secretaria de saúde e secretaria de educação levando a informação contra outras doenças sexualmente transmissíveis e imunização contra o papiloma do vírus humano”. Ingresso em 01/08/2024, logo, debatido concluído pelo seguinte parecer: Parecer e voto da Relatoria no âmbito da Comissão de Legislação, pela aprovação do Veto Total nº 003/2024, Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria, assim sendo, pela aprovação do Veto. Devolvendo ao Gabinete da Presidência. **3) Veto 004/2024** – (Executivo Municipal) Veto total ao Projeto de Lei nº 023/2024, de iniciativa do Legislativo, que “institui o programa banca do esporte no município de Alta Floresta”. Ingresso em 01/08/2024, logo, debatido concluído pelo seguinte parecer: Parecer e voto da Relatoria no âmbito da Comissão de Legislação, pela aprovação do Veto Total nº 004/2024, Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria, assim sendo, pela aprovação do Veto. Devolvendo ao Gabinete da Presidência. **4) Veto 005/2024** – (Executivo Municipal) Veto total ao Projeto de Lei nº 024/2024, de iniciativa do Legislativo, que “estabelece e regulamenta a distribuição gratuita de repelentes do mosquito Aedes Aegypti na rede municipal de saúde, visando a implementação do programa "Alta Floresta Sem Dengue”. ingresso em 01/08/2024, logo, debatido concluído pelo seguinte parecer: Parecer e voto da Relatoria no âmbito da Comissão de Legislação, pela aprovação do Veto Total nº 005/2024, Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria, assim sendo, pela aprovação do Veto. Devolvendo ao Gabinete da Presidência. **5) Veto 006/2024** – (Executivo Municipal) Veto total ao Projeto de Lei nº 025/2024, de iniciativa do Legislativo, que “programa ‘Visão Nota 10’, que determina a necessidade de realizar exames oftalmológicos para estudantes matriculados na rede pública de ensino fundamental no município de Alta Floresta”. ingresso em 01/08/2024, logo, debatido

Ata de comissão 66

fl. 1 de 2



concluído pelo seguinte parecer: Parecer e voto da Relatoria no âmbito da Comissão de Legislação, pela aprovação do Veto Total nº 006/2024, Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria, assim sendo, pela aprovação do Veto. Devolvendo ao Gabinete da Presidência. **6) Veto 007/2024** – (Executivo Municipal) Veto total ao Projeto de Lei nº 021/2024, de iniciativa do Legislativo, que “cria o programa ‘Colo de Mãe’ dedicado a ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas no município de Alta Floresta”. ingresso em 01/08/2024, logo, debatido concluído pelo seguinte parecer: Parecer e voto da Relatoria no âmbito da Comissão de Legislação, pela aprovação do Veto Total nº 007/2024, Votação: pela aprovação do parecer da Relatoria, assim sendo, pela aprovação do Veto. Devolvendo ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Henrique de Lima Nascimento, Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos demais secretários das pastas inerentes e pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Adelson da Silva Rezende (União Brasil)

Membro: Vereador Francisco Ailton dos Santos (Republicanos)

² **Secretarias de Divisão Parlamentar e de Apoio as Comissões Parlamentares**

José Tito dos Santos – matrícula 012

Giovani Beto Rossi – OAB/MT 14.735-B

Carlos Henrique de Lima Nascimento – matrícula 822